

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano: 4268/2011

Data: 12/12/2011 Hora: 14:49:23

Requerente: BRUNO LAMAS SILVA

Assunto: Emenda eta>

Subassunto: Projeto de Lei //5

1º Movimento: DIVISAO LEGISLATIVA

0000001849000042682011

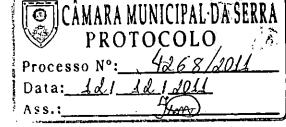


OK



TRAMITAÇÃO/SESSÃO DESCRIÇÃO **DEPARTAMENTO DATA** Sessão Irdinária / O pia / apr emenda 30/2011 12/12/2011





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO Gabinete do vereador Bruno Lamas

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis;

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA Nº 30 AO PROJETO DE LEI Nº. 115/2011

Art. 1º - O artigo 158 do Projeto de Lei nº 115/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 158 - A Zona Especial 01 é composta por áreas destinadas a implantação de projetos especiais, do município ou da iniciativa privada, ou ainda em parceria entre ambos, que visem alcançar melhoria na qualidade de vida da população".

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 12 de dezembro de 2011.

BRUNO LAMAS

Vereador - PSB



JUSTIFICATIVA

Na redação anterior omitiu-se a opção de iniciativa também pelo setor privado.

Fundado nas necessidades expostas acima, é que se encontra a justificativa da presente emenda ao Projeto de Lei nº115/2011.

Sala de Sessões "Flodoaido Borges Miguel", 12 de dezembro de 2011.

BRUNO LAMAS

Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO Processo Nº:__ 2011 Data: ___/__/__ A Divisão Legislativa da CMS. Em, 12 de dezembro de 2011. CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA Elio Carlos Pimentel Protocolo Geral